



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.: 1.795/00

LEI Nº.: 1.796/00

Concede incentivos fiscais a FORMULÁRIOS DATAPRINT LTDA e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais a FORMULÁRIOS DATAPRINT, com referência ao imposto sobre serviço, que será calculado com base nas seguintes alíquotas:

- I- de 1% (um por cento) nos exercícios de 2000 e 2001;
- II- de 1,5% (um vírgula cinco por cento) nos exercícios de 2002 e 2003;
- III- de 2% (dois por cento) no exercício de 2004.

Art. 2º - A partir do exercício de 2005 a alíquota do ISS da empresa beneficiada será a vigente para a sua categoria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de maio de 2000.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL